



WEG S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11

COMUNICADO AO MERCADO

WEG adquire nova Startup de soluções digitais


A WEG S.A. (B3: WEGE3 / OTC: WEGZY), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral um acordo para a aquisição do controle da startup BirminD, empresa de tecnologia atuante no mercado de Inteligência Artificial aplicada à *Industrial Analytics*.

Com o fechamento do acordo, a WEG passa a ter 51% do capital social da BirminD, com possibilidade, prevista em contrato, de aumentar sua participação nos negócios, futuramente.

Fundada em 2015 em Sorocaba/SP, a BirminD é uma empresa que provê soluções de otimização industrial focada em trazer os conceitos mais avançados de *industrial analytics*, um dos pilares da indústria 4.0. A empresa atende clientes de médio e grande porte oferecendo soluções de análise industrial, otimização de malhas de controle e avaliação do retorno financeiro de serviços antes mesmo de executá-los e sem a necessidade de um especialista em automação ou ciência de dados, utilizando técnicas de *machine learning* e inteligência artificial.

De imediato, os clientes do sistema de gestão de ativos de motores e inversores: WEG Motor Fleet Management ou dos sistemas MES comercializados, contarão com serviços, ferramentas e aplicações para extrair informações adicionais dos dados armazenados na base de dados ("*data-lakes*") destes softwares.

Recentemente a WEG anunciou a aquisição da startup Mvisia, especializada em soluções de inteligência artificial aplicada à visão computacional para a indústria. Agora, com a aquisição da BirminD, a companhia complementa seu ecossistema digital e passa a oferecer as tecnologias de inteligência artificial aplicada, tanto a imagens quanto a *industrial analytics*.



A WEG esclarece que essa aquisição não ensejará o direito de resgate aos acionistas, por não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01. O valor pago na referida aquisição não representa investimento relevante para a adquirente nem tampouco o preço médio de cada ação configura qualquer das hipóteses descritas no inciso II do mencionado artigo.

Jaraguá do Sul, 02 de julho de 2020

Paulo Polezi

Diretor de Relações com Investidores